

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REALIZADA EM DEZENOVE DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 19H31, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 1711.

PRESIDENTE: GILMAR DE BRITO

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WAGNER CARMELINDO LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO: AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR

VEREADORES PRESENTES: 1) Amadeu Soares da Silva Júnior, 2) Ana Lucia Sturion, 3) Antônio Edilson Bressan, 4) Claudemir Torrezan, 5) Gilmar de Brito, 6) Gilson Antônio Bento, 7) João Roberto Jeronymo, 8) Rodrigo Artur e 9) Wagner Carmelindo Lopes

ABERTURA – Às dezenove horas e trinta e um minutos do dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Presidente da Mesa, Gilmar de Brito, declarou aberta a Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho. **LEITURA BÍBLICA** – Pelo Primeiro Secretário da Mesa, Wagner Carmelindo Lopes, foi feita a leitura de um trecho da bíblia (“*Os sinais do tempo*”), conforme dispõem as normas regimentais da Casa. **CHAMADA NOMINAL** – Pelo Primeiro Secretário da Mesa, procedeu-se à chamada nominal, na qual se constatou a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Nesse momento, procedeu-se à leitura das matérias que deram entrada na reunião, que foram as seguintes: **Indicações de nº 024/2024 a nº 049/2024**, de autorias diversas. **Documentos diversos:** por intermédio da leitura feita ao público na respectiva reunião, foi dada publicidade a diversos documentos oriundos do Poder Executivo e de terceiros. **ORDEM DO DIA (19h42).** Após encerrado do Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberto o horário destinado à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas e votadas as seguintes proposições: **DELIBERAÇÕES EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projeto de Resolução nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera disposições do Artigo 6º. da Resolução 39, de 28 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de contratação direta (inexigibilidade e dispensas de licitação) fundamentadas nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Saltinho e dá outras providências. Colocada a proposição em discussão, versou sobre ela o vereador *Wagner Carmelindo Lopes (19h43)*, explicando que é uma adequação que o município está fazendo; leu informações importantes do Projeto e ressaltou que se trata de uma lei que é de todo o país e que todos os municípios estão se adequando e finalizou sua fala se posicionando favoravelmente ao Projeto. Não havendo maiores discussões, o Presidente colocou a proposição em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, de autoria da Comissão Especial Permanente, composta pelos vereadores Amadeu Soares da Silva Junior, Wagner Carmelindo Lopes e Claudemir Torrezan, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Saltinho referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Antes de iniciar a discussão, o Presidente em cumprimento ao que dispõe o art. 206, parágrafo 4º do regimento interno convidou o Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino para fazer suas considerações, garantindo-lhe o direito ao contraditório e defesa, onde então o Prefeito *Hélio Franzol Bernardino (19h47)* iniciou sua fala agradecendo a todos pelos trabalhos prestados até então, pela harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo que faz com que os trabalhos tenham sucesso; ressaltou que as contas em questão são as contas do seu primeiro ano de mandato, onde haviam muitas coisas para melhorar; comentou que o material enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é bem extenso, mas com poucos apontamentos e, que a Administração procurou ser clara e transparente, ressaltando que no andamento dos trabalhos todos os apontamentos foram sanados; o Prefeito finaliza sua fala comentando que o parecer final do Tribunal de Contas foi favorável à aprovação, bem como o parecer feito pela Comissão Especial que analisou as contas, e solicitou a aprovação de todos. Colocada a proposição em discussão, o vereador *Wagner Carmelindo Lopes (19h49)* começa dizendo que fez parte da Comissão que analisou as Contas e em seguida leu o Projeto na íntegra, bem como o seu parecer; comentou em seguida que as contas analisadas possui em torno de 1500 páginas, com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

pela aprovação e, após análise da Comissão, concordaram com o parecer favorável, apesar dos pequenos apontamentos feitos pelo Tribunal, mas ressaltou que os mesmos já foram sanados. O vereador *Amadeu Soares da Silva Junior (19h53)* inicia sua fala informando que fez parte da Comissão que analisou as contas, onde estudaram toda a documentação, bem como o parecer do Tribunal; ressaltou que todos os apontamentos feitos pelo Tribunal foram sanados; e finalizou parabenizando a Administração pelos trabalhos realizados, se posicionando favoravelmente a aprovação do Projeto. O vereador *Claudemir Torrezan (19h54)* comentou alguns pontos importantes sobre o orçamento público, informando que há grandes investimentos na Educação e na Saúde, acima da porcentagem mínima, apontando que é importante analisar esses números do orçamento para que a Administração não seja prejudicada financeiramente nos próximos anos; ressaltou, ainda, que se trata apenas de um lembrete de acordo com os dados analisados e finaliza se posicionando favoravelmente ao projeto de aprovação. O vereador *Gilmar de Brito (19h57)* comenta que o ano de 2021 foi seu primeiro ano como vereador, onde, mesmo sem muita experiência, procurou contribuir para que os trabalhos públicos fossem realizados com muita responsabilidade; comenta que, como Presidente da Câmara, sabe como é difícil trabalhar como administrador público, seguindo condutas propostas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e atender 100% o interesse da população dentro das condições legais e financeiras; por fim, comenta que a aprovação das contas pelo Tribunal mostra a responsabilidade da Administração perante à população saltinhense e parabeniza o Prefeito pelo comprometimento, e finaliza se posicionando favoravelmente ao projeto. Não havendo maiores discussões, o Presidente colocou a propositura em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **INTERVALO REGIMENTAL.** Findado o período destinado a Ordem do Dia, o Presidente suspendeu a Reunião por 15 minutos, retomando os trabalhos após decorrido o tempo regimental. **GRANDE EXPEDIENTE.** Nesse ato, que tem como objetivo tratar de temas diversos, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores (1) *Ana Lucia Sturion (20h16)*, sendo apartada pelo vereador *Amadeu Soares da Silva Junior (20h19)*; (2) *Antônio Edilson Bressan (20h23)*; (3) *Gilmar de Brito (20h28)*; (4) *Gilson Antônio Bento (20h30)*, (5) *João Roberto Jeronymo (20h31)*; (6) *Rodrigo Artur (20h34)*; (7) *Wagner Carmelindo Lopes (20h40)*; e (8) *Amadeu Soares da Silva Junior (20h48)*. **ENCERRAMENTO.** Finalizado o uso da tribuna e nada mais havendo a tratar pelo Plenário, o Presidente declarou encerrada a presente reunião às 20h54 (vinte horas e cinquenta e quatro minutos). Eu _____ (NATÁLIA CRISTINA CORDEIRO DO AMARAL – Assessora de Comunicação da Mesa Diretora), lotada nesta Casa de Leis, elaborei e digitei a presente ata, da qual serão extraídas cópias que serão enviadas a todos os vereadores. Eu _____ (WAGNER CARMELINDO LOPES – Primeiro Secretário da Mesa), revisei-a e assino-a. **Maiores detalhes sobre a presente Reunião encontram-se registrados tanto em fita de vídeo própria, arquivada pela Secretaria Geral da Casa Legislativa, quanto no canal da Câmara Municipal de Saltinho, no site do YouTube, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico:** https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaND-p88UDq6Y3Q - ATA ENCERRADA. #####

GILMAR DE BRITO
– Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
- 2º Secretário -